



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Diamantino

PORTARIA 1/2024

Designação do período de Inspeção Ordinária na Unidade Federal

O Doutor **MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009763-76.2024.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, no Provimento/ COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e suas alterações, e na Circular COGER 1/2024, que esclarece as regras e procedimentos a serem observados especificamente nas inspeções,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os dias **10 a 14 do mês de junho do corrente ano**, no horário das **9h às 18h**, para a realização de **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** nos processos e serviços a cargo da Secretaria da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, a ser instalada às **09h**, do primeiro dia designado;

II – CONVOCAR TODOS os servidores lotados nesta unidade federal para auxílio direto na execução dos serviços. Os servidores em teletrabalho ordinário e extraordinário deverão estar disponíveis pelo aplicativo *Teams*, e-mail funcional e respectivos telefones celulares, durante todo o período da inspeção. Os demais, em trabalho presencial, durante a jornada de trabalho;

III – Os trabalhos serão executados pelo Juiz Federal Titular da Subseção Judiciária de Diamantino/MT e secretariados pela Diretora de Secretaria;

IV – Ficam suspensos os prazos processuais no período da inspeção;

V – Não serão realizadas audiências durante o período de Inspeção, ressalvadas às indispensáveis em processos com réus presos;

VI – As atividades de distribuição de novas ações (SEPTJU) e de Atermação de pedidos do JEF Adjunto (SAD) funcionarão normalmente, sem interrupção;

VII – Os trabalhos da Inspeção Anual Ordinária serão desenvolvidos na forma do Provimento/COGER n. 10126799, de 19/04/2020, e Circular COGER vigente;

VIII - As partes poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis, que poderão ser enviadas ao e-mail 01vara.dio.mt@trfl.jus.br ou encaminhadas via Microsoft Teams ou presencialmente, de preferir;

IX – Oficie-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, informando da realização da Inspeção Anual Ordinária e convidando-os para acompanharem a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos de inspeção;

X – Expeça-se Edital e publique-se, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, fixando-se inclusive no mural desta Subseção, para conhecimento de todos os interessados;

Registre-se e publique-se.

Diamantino/MT, *data da assinatura eletrônica.*

MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Mauro César Garcia Patini, Juiz Federal**, em 15/04/2024, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20359586** e o código CRC **DFE9DEE3**.